



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar - CEP: 70.046-900 - Brasília -DF
srt.gabinete@planejamento.gov.br (61) 2020 1114/1033/155

Ofício SEI nº 7801/2015-MP

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.

À

**FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE,
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS**

Assunto: **Proposta de Governo para negociação 2015.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando o posicionamento dessa entidade contrária à proposta apresentada pelo Governo, alternativamente ao reajuste em 04 (quatro) propomos o seguinte:

1. Período de vigência do acordo: 2 (dois) anos – 2016 e 2017;
2. Reestruturação das tabelas considerando uma expansão de **10,8%**, sendo: **5,5%** em 2016 e **5,0%** em 2017.

2. Em relação à incorporação da média da Gratificação de Desempenho (GD) aos proventos de aposentadoria, a mesma será feita em três parcelas iguais nos anos de 2017, 2018, sendo integralizada em 2019.

3. Por ocasião de eventual assinatura do Termo de Acordo será discutida a reposição dos dias parados e consequente devolução dos dias descontados.

4. No mais, reiteramos a proposta apresentada através do Ofício SEI nº 5857/2015-MP, em 26/08/2015, destacando que no item 1.5.7 (insalubridade e periculosidade), há concordância do Ministério do Planejamento em rever a ON 06/2013.

5. Aguardamos nova manifestação dessa entidade através dos seguintes contatos: José Borges C. Filho, Coordenador-Geral de Negociação e Relações Sindicais e Vladimir Nepomuceno, Assessor da SRT/MP, pelos telefones (61) 2020-1114/1033/1555.

Atenciosamente,

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONCA**,
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, em 03/09/2015, às 21:50.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0720610** e o
código CRC **CC6F6DFD**.

0720610

Criado por [40096009187](#), versão 6 por [00133812880](#) em 03/09/2015 21:50:18.